



Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 451/2025

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de Equipamento médico – assistencial e Mobiliário Hospitalar destinado ao uso nas atividades em saúde, com vistas atender as necessidades da comunidade através de Emenda Parlamentar com PROPOSTA Nº 010400.00699/2022 – originada pelo **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 29010.00077/2022 (Processo 2022/30551/000152) – ESTADO DO TOCANTINS**, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO e ainda com recursos próprios junto ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda – TO, com previsão de aquisição imediata e/ou parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Decreto Municipal Nº 044, de 08 de fevereiro de 2024.

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

As contratações para o respectivo objeto anteriormente realizadas pela Administração foram realizadas através de Pregão na forma Presencial, mostrando-se uma ferramenta bastante eficaz.

Foi analisado o item, desde a descrição até o quantitativo requisitado, a fim de garantir tanto a competitividade quanto o sucesso na prestação dos serviços.

As seguintes normativas irão disciplinar o fornecimento do objeto para a Prefeitura Municipal e demais órgãos participantes através de Pregão na forma Presencial:

Lei nº 14.133/21, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e da outras providências;

A Instrução Normativa SEGES nº 058/2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital, e ainda Decreto Municipal nº 044/2024.

4. Descrição da necessidade

Primeiramente, compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz se necessário à referida contratação para os fornecimentos dos produtos.

A contratação de empresa especializada para o fornecimento do objeto visando a sanar as necessidades do órgão gerenciador o qual tem como objetivo oferecer atendimento em saúde com qualidade, agilidade e em tempo hábil necessário à comunidade.



Considerando a população do município é notória a necessidade do bem com vistas, a utilização será em prol da saúde dos munícipes. A ação de estrutura dos serviços de atenção básica de saúde tem como objetivo a melhoria das condições e ampliação da capacidade de atendimento ao paciente no âmbito da atenção básica e no Sistema Único de Saúde - SUS. Com aumento destes procedimentos, o município busca uma saúde de qualidade e de acordo com suas especificações.

Devido às dificuldades para estruturação da Rede de Atenção à Saúde sempre enfrenta problemas, sendo assim, concorrem os com o pleito de aquisição de equipamentos e materiais hospitalares permanentes para o uso no laboratório do Pronto Atendimento do município que tem com o objetivo principal contribuir para a melhoria da condição integral de saúde desta população, abrangendo os aspectos biopsicossocial, atendendo o pressuposto ético de defesa da vida e do desenvolvimento humano, favorecendo sua sustentabilidade, por meio de cooperação e intercâmbio de conhecimento e de experiências. O projeto tem como prioridade oferecer à população do município um atendimento adequado, em espaço equipado com as melhores condições técnicas e humanas, respeitando a privacidade e proporcionando acolhimento, as unidades de saúde receberão os equipamentos e veículo utilitário os quais necessitam dos mesmos, no intuito de alcançar a funcionalidade plena podendo desta forma proporcionar melhor condição para a equipe de atenção básica onde desenvolverá o trabalho de maneira eficaz e satisfatória, contribuindo para que a comunidade tenha mais conforto e segurança quando necessitar de receber tratamento adequado. A aquisição dos equipamentos viabilizará os profissionais promovendo melhorias nas práticas de saúde sem interrupção, com acompanhamento nos tratamentos e potencializará os sistemas preventivos.

Os equipemntos terão custeio além de recurso pr'prios como contra partida, também receberá recursos através da PROPOSTA Nº 010400.00699/2022 – originada através do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 29010.00077/2022 (Processo 2022/30551/000152) ESTADO DO TOCANTINS**, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO.

A contratação do objeto deste DOD deverá ocorrer por intermédio preferencialmente de licitação na modalidade de Pregão. Ademais tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências que serão descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

Diante do exposto, pode-se concluir que a contratação do objeto, é indispensável para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais, que continuará trazendo benefícios diretos e indiretos aos servidores e à comunidade em geral, sendo possível estabelecer o padrão que se pretende de forma objetiva por meio das especificações usualmente empregadas por fornecedores do ramo.

4.1 Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação da Atenção Primária do Fundo Municipal de Saúde Departamento de Compras	WANNA THAYLHA SILVA BRITO ARIANE MOREIRA DE SOUSA



5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação se dará por SRP, ficando a Ata de Registro de Preços válida por 12 meses. Para que o objetivo desta licitação possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados na Ata de Registro de Preços durante toda a sua vigência.

Além disso, os licitantes devem atender os seguintes REQUISITOS TÉCNICOS:

Como requisito de habilitação técnica será(ão) exigido(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica da licitante, emitido(s) por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória, a aptidão para desempenhos de atividade do objeto a ser licitado, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do objeto a ser licitado.

Para fins de comprovação das quantidades mínimas de fornecimento do objeto, será admitida a somatória de atestados, sendo cabível quando são apresentados diferentes atestados do objeto licitado de forma concomitante, comprovando que a empresa possui capacidade para atender a quantidade demandada.

O atestado de capacidade é a forma pela qual se pode avaliar o relacionamento das proponentes com outros órgãos ou instituições públicas e privadas, visando assegurar que a contratação seja feita com fornecedores que possuem experiência com a execução do objeto da mesma natureza. Possui ainda, a finalidade de assegurar a comprovação, de maneira satisfatória, de que a empresa licitante detém capacidade produtiva e logística na execução do objeto a ser contratado, relacionada à quantidade e ao prazo de fornecimento, e reduzir riscos com a contratação de empresas que possam interromper o fornecimento de itens, causando assim prejuízos a prestação dos serviços à Administração Pública.

A possibilidade de solicitação do atestado de capacidade técnica está prevista no Art. 67, I e II, da Lei 14.133/2021.

DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

Será exigido a título de habilitação econômico-financeira o índice de solvência geral, liquidez corrente e geral maior ou igual a 1,0 e endividamento menor ou igual a 1.

Apresentar capital social mínimo ou valor do patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 69, §4º, da Lei 14.133/2021.

Em relação ao índice eleito no subitem anterior, a Lei nº 14.133/2021 enumera a habilitação econômico-financeira objetivando a demonstração de aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato. Portanto, buscando evitar a contratação com empresas que não detenham idoneidade financeira ou condições de executar a obrigação que ficará sujeita no futuro contrato a ser firmado, faz-se necessário a presente exigência.

O atendimento dos índices econômicos previstos nesse item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor, conforme disposto no artigo 69, §1º, da NLLCA.

Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse Estudo Técnico preliminar.



6. Levantamento de Mercado

Na forma do disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal 14.133, art. 28º, do Decreto Municipal nº 44/2024, quando do levantamento de mercado, para fins de identificação das possíveis soluções existentes, a equipe de planejamento deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, realizando uma análise comparativa entre as soluções identificadas, com objetivo de identificar a solução que apresente maior vantajosidade econômica, ganhos de eficiência administrativa, continuidade sustentável social e ambiental, incorporação de tecnologias, possibilidade de compra ou locação de bens e opções menos onerosas à Administração Pública Municipal.

Há, no mercado, diversas empresas que trabalham com os serviços solicitados, não havendo, portanto, restrições de mercado.

A alternativa para suprir a demanda seria a aquisição dos itens necessários enquadrados como material de expediente, por meio de empresas do ramo pertinente. Esta equipe de planejamento não identificou outras alternativas de mercado para a demanda em questão, pois trata-se de material de consumo, o qual não poderia ser substituído por outro objeto, nem ser confeccionado/fabricado pela própria Administração.

Considerando que os itens de contratação se destinam a atender as mais variadas necessidades da atividade administrativa, rotineira dos setores, foi avaliado como alternativa a substituição de alguns itens por outros similares que melhor atendam a finalidade de cada secretaria. Todas as adaptações mantiveram-se na alternativa inicialmente identificada: aquisição de material de expediente.

A planilha de itens anexada ao DOD correspondente já está atualizada com as adaptações realizadas.

A pesquisa de preço realizada encontra – se na Declaração de Preço elaborada pelo departamento de compra constante nos autos.

A escolha da modalidade Pregão na forma Eletrônica e ainda com Sistema de Registro de Preços encontra amparado no Art. 28, caput, inciso I, Art. 17º § 5º, Art. 82 e Art. 176º da Lei Federal Nº 14.133/2021, e se justifica pela conveniência da aquisição de bens com previsão de entrega de forma única. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário das unidades, possibilitando uma melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício.

7. Descrição da solução como um todo e Exigências e Especificações do serviço:

Recorrendo à Lei Federal 14.133/2021, tem-se que o pregão é uma modalidade de licitação obrigatória utilizada para aquisição de bens comuns, art. 6º, inciso XLI, considerando se como bem comum aquele cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, art. 6º inciso XIII.

A contratação se dará através do procedimento de Registro de Preços, de acordo com artigo 48º, do Decreto Municipal nº 44, de 08 de fevereiro de 2024, tendo em vista que o objeto é comum a todos os órgãos da administração, objetivando o eficaz andamento e desempenho de suas atividades, conforme processos licitatórios anteriores, assim, o sistema de registro de preços é plausível em razão do objeto ter características de uso comum e abriremos a possibilidade de intenção de registro de preços, nos termos do disposto no artigo 50º do Decreto Municipal nº 44, de 08 de fevereiro de 2024, eis que a intenção permite otimizar processos licitatórios, além de promover a



economia em escala, visto o maior número de unidades administrativas a serem beneficiadas.

Ainda, foi analisada a possibilidade de Adesão para aquisição do objeto em estudo, contudo, restou prejudicado a Adesão, visto que, não foram localizadas Atas de Registros de Preços para aquisição dos materiais de expediente e pedagógico em geral na região que atendessem as demandas pleiteadas, e destacamos que para as opções de outros estados, em vista, que a entrega dos materiais será local. Logo essa possibilidade não demonstra vantajosidade, pois teríamos custos extras com transportes.

A adoção da referida solução importa em diversos resultados positivos para Administração Pública já que, conforme afirma Sidney Bittencourt (Licitação de Registro de Preços: Comentários ao Decreto no 7.892 de 23 de janeiro de 2013, 5 ed., Belo Horizonte: Fórum, 2019), citando Norton Moraes, diversos fatores determinam a vantagem na adoção do SRP:

- a) Não forma estoque;
- b) Não se desperdiça material deteriorado;
- c) Não se ocupa espaço útil;
- d) Não há obrigatoriedade de comprar, não existe compromisso da Administração, pode ser usado por outra unidade;
- e) Com uma única licitação, realizam-se compras para todo o ano;
- f) Economizam-se recursos com publicações;
- g) Compram-se apenas as quantidades realmente necessárias e nas ocasiões próprias;
- h) Podem-se dirigir os recursos às mais imediatas necessidades.

Demonstrada a vantajosidade da adoção do Sistema de Registro de Preços, imperioso pontuarem que o objeto dessa licitação é classificado como bem comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas em Edital, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/21.

Igualmente, a Lei Complementar n. 123/2006 permite a aplicação do tratamento diferenciado as ME e EPP, conforme disposto no art. 48, inciso I e III da supracitada Lei, e não se adota caso não seja vantajoso ou não possua no mínimo 3(três) empresas enquadradas como ME e EPP ou representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Havendo mais de 03 (três) fornecedores qualificados como ME e EPP, permitirá a aplicação do tratamento diferenciado, previsto na Lei Complementar n. 123/2006. Assim, na hipótese de, após a pesquisa de preço pela unidade competente desta Secretaria, ficar identificado que:

O valor de cada item seja inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em atenção ao disposto no art. 48, inciso I, da LC n. 123/2006, o certame deverá ser destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte;

Caso o valor de cada item ultrapassar o valor delineado no subitem no paragrafo anterior, deverá ser reservado cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a formalização de ARP com ME ou EPP (art. 48, inciso III).

A contratação de empresa para execução do objeto a ser contratado, no Município de Nova Olinda - TO encontra-se delimitada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) a partir dos seguintes



requisitos:

- a) Definição do local das entregas:
- b) De acordo com relação dos itens definidos na planilha de quantitativo abaixo relacionada por órgão demandante;
- c) Definição dos produtos a serem entreguem:
- d) Sobre a definição do prazo de entrega dos produtos estima-se 03 (três) dias após o recebimento da ordem de fornecimento, onde o prazo de execução será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 107º da Lei Federal nº 14.133/21, por se tratar de fornecimentos a serem executados de forma contínua;
- f) Possibilita aos interessados em propor preços, visita técnica para conhecimento do local onde serão entreguem os materiais, dos acessos disponíveis, da logística de transporte, e de todas as dificuldades que possam interferir na execução dos serviços.

8. Estimativa das Quantidades e Memória de Cálculo

A estimativa dos materiais foi dimensionada, através da necessidade expressa no plano de trabalho para aquisição da emenda parlamentar anexa nos autos e na execução dos serviços de media e alta complexidade em saúde, onde existe uma média para o órgão gerenciador - Fundo Municipal de Saúde. Vejamos:

No exercício 2021 o Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda realizou o certame para aquisição e manutenção de **Altoclave** um dos objetos em estudo sendo:

- Processo Administrativo nº 442/2021
Pregão Presencial nº 006/2021
Ata de Registro de Preço nº 022/2021
Valor Registrado **R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)**, sendo este valor considerado a média para dimensionamento do valor estimado.

No exercício 2022 o Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda realizou o certame para **aquisição veículo utilitário zero quilômetro, tipo PICK UP, transformado em AMBULÂNCIA tipo "A", com vistas atender as necessidades da comunidade através do Convênio Estadual Nº 30.550.000074/2021 – Secretaria de Estado de Saúde – SES/TO – Processo Nº 2021/30551/000253 junto ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda – TO** um dos objetos em estudo sendo:

- Processo Administrativo nº 003/2022
Pregão Eletrônico nº 001/2022
Instrumento de Contrato nº 010/2022
Valor Registrado **R\$ 124.900,00 (cento e vinte e quatro mil e novecentos reais)**, sendo este valor considerado a média para dimensionamento do valor estimado.

No exercício 2022 o Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda realizou o certame para **Registro de preços para aquisição futura de Equipamento e Materiais Permanentes destinados a Unidade Básica de Saúde - CNES 2486989, com vistas atender as necessidades da comunidade através de Emenda Parlamentar com Proposta Nº 11627.479000/1210-01 – Ministério da Saúde junto ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda – TO** considerando apenas os itens similares conforme objeto em estudo sendo em estudo sendo:



- Processo Administrativo nº 015/2022
Pregão Eletrônico nº 002/2022
Ata de Registro de Preço nº 003/2022
Valor Registrado: **R\$ 79.779,43** (setenta e nove mil e setecentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos), sendo este valor considerado a média para dimensionamento do valor estimado.

No exercício 2022 o Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda realizou o certame para **aquisição futura de veículo utilitário zero quilômetro, tipo PICK UP, transformado em AMBULÂNCIA tipo “A”, com vistas atender as necessidades da comunidade através do Convênio Estadual Nº 29010.000074/2021 – Secretaria de Estado de Saúde – SES/TO – Processo Nº 2021/30551/000253 junto ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda – TO** um dos objetos em estudo sendo:

- Processo Administrativo nº 448/2022
Adesão de ARP nº 004/2022
Instrumento de Contrato nº 111/2022
Valor Registrado **R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais)**, sendo este valor considerado a média para dimensionamento do valor estimado.

No exercício 2023 a Prefeitura Municipal de Nova Olinda onde o Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda na qualidade de órgão participante realizou o certame para **Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos de informática e materiais permanentes em geral destinados as atividades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Meio Ambiente, de Saúde, e de Assistência Social de Nova Olinda – TO** considerando apenas os itens similares conforme objeto em estudo sendo:

- Processo Administrativo nº 079/2023
Pregão Presencial nº 004/2023
Ata de Registro de Preço nº 007/2023

Valor do item Registrado: **R\$ 88.400,89** (oitenta e oito mil e quatrocentos reais e oitenta e nove centavos reais), Sendo este valor considerado a média para dimensionamento do valor estimado.

No exercício 2023 o Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda realizou o certame para **aquisição futura de um veículo tipo Ambulância atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda – TO (CONFORME O TERMO DE CONVENIO Nº 010421.00696/2022, PROCESSO Nº 2022/30551/000149) no Exercício de 2023, conforme especificações constantes do Termo de Referência**, um dos objetos em estudo sendo:

- Processo Administrativo nº 169/2023
Adesão de ARP nº 002/2023
Instrumento de Contrato nº 060/2023
Valor Registrado **R\$ 164.900,00 (cento e Sessenta e quatro mil e novecentos reais)**, sendo este valor considerado a média para dimensionamento do valor estimado.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
00001	1,0000	SV	Adesão de ARP referente Processo administrativo nº 2373 que originou o Pregão Presencial nº 017/2022 da cidade de Gameleira – GO para aquisição futura aquisição futura de um veículo tipo Ambulânciaatendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO.	164.900,0000	164.900,0000



Média de valores para o estimado do certame:

Equipamentos diversos = R\$ 244.180,32

Ambulância tipo “A” **PICK UP** 4X2 = R\$ 439.300,00

Termo de Convênio = R\$ 100.000,00

$(244.180,32 + 439.300,00 + 100.000,00) = \underline{\underline{783.480,32}}$ sendo este valor considerado a média para dimensionamento para o valor estimado.

Conforme a demanda apresentada aos Departamentos de Compras foram aferidas cotações de mercado observando os parâmetros para pesquisa de preço constante na Instrução Normativa da SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, onde os métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, da IN nº 65/21 desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados. Foi utilizada a memória de cálculo financeiro, obtida pelos últimos procedimentos licitatórios do órgão gerenciador e demais órgãos participantes e juntamente com sollicitações dos itens constante nos autos, foi aferida pelo departamento de compras a média das cotações realizadas e demonstradas abaixo o quantitativo e o preço médio de cada item por órgão demandante.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA - TO					
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
00001	1,0000	UN	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel: Tensão 127/220V Bivolt automático, Fluxo de ar máximo 70 LPM. Vácuo máximo ≤ 25 polegadas de Hg, Capacidade do frasco coletor mínimo de 3,0 litros cada frasco, Compressor Pistão oscilante (isento de óleo), Dimensão do mínima aparelho C: 450 x L: 485 x A: 1040 mm, Potência nominal total 200W ou aprox. 1/4 CV +/- 8%, Proteção térmica: Sim, Tipo de proteção contra choque elétrico Aspirador de classe /Pedal classe II, Grau de Proteção contra choque elétrico, Grau de proteção contra Aspirador IPXO, com registro da ANVISA. Deve acompanhar: Bomba vácuo aspirador com suporte para transporte; Frascos coletores de 3 litros (autoclavável); Tampas de plástico com válvulas de segurança; Filtro bactericida; Mangueira de silicone (paciente) mínimo 2 metros; Mangueira de comunicação dos frascos; Pedal de acionamento.	5.141,3500	5.141,3500
00002	4,0000	UN	Biombo – Especificações Mínimas: Triplo hospitalar com rodízios, construído com tubos de aço 3/4" em esmaltado, faces em tecido amarrado com cordões na estrutura e pés com rodízios de 2". Dimensões aproximadas: Largura aberto: 1.80 m, Largura fechada: 66 cm x altura 1,75 m, Medidas da embalagem: 1,80 x 0,70 x 0,50, Cubagem: 0,63 M³, Peso: 10 Kg. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	984,0000	3.936,0000
00003	4,0000	UN	Braçadeira para Injeção – Especificações Mínimas: Apoio de braço para laboratório, Altura regulável por mandril, base de ferro, esmaltado, Haste de aço inox, Equipado com concha para apoio do braço em aço inox e capa de courvim com mandril para regulagem de inclinação, Altura Mínima: 72 cm - Altura Máxima: 108 cm -apoio de braço estofado pode ser retirado. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	317,5000	1.270,0000
00004	6,0000	UN	Cama Hospitalar tipo Fowler Motorizada com Colchão – Especificações Mínimas: Densidade 33 elevação e descida do leito – Semi Luxo 3 – Movimentos: Fowler, Semi – Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, vascular, Cardíaco e elevação do leito. Com cabeceira, grade lateral e peseira removíveis em polietileno injetado Abs termoplástico de alta resistência - Estrutura do leito construído em longarinas de aço Astm A36 de 3mm perfilados em U - Base tubular 50x30x15mm com pés recuados – Estrado articulado em chapa de aço	13.633,3300	81.799,9800



			Astm A36 espessura de 1mm.		
00005	2,0000	01	Carro de Curativos: com Armação Tubular Tampo e Prateleira em Chapa de Aço Inóx, Pés com Rodízios de 3", Varandas e Suporte para Balde e Bacia Inox, Balde de 5 Litros em alumínio, Bacia de 3 litros em alumínio, Dimensões Externas: Comprimento: 1,13cm, Largura: 0,48 cm, Altura: 0,85 cm.	1.856,9500	3.713,9000
00006	4,0000	UN	Carro Maca Avançado – Especificações Mínimas: Carro maca com grades em aço inox com colchonete, Carro padiola construído totalmente em aço inox, possui o leito removível, cabeceira reclinável e grades laterais em aço inox. Cavalete em tubos de aço inoxidável com diâmetro de 1 1/4", provido de rodízios de 5" com freio na diagonal. Dimensões aproximadas: 1.80 x 0.50 x 0.80 m de altura. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	6.806,6700	27.226,6800
00007	1,0000	UN	Eletracardiógrafo – Especificações Mínimas: ECG: Aquisição simultânea de 12 derivações, Dimensões: 296 X 305,5 X 97,5mm, peso aproximado 3,5kg com bateria, Canal de gravação: Múltiplos formatos de impressão configuráveis: 1 canal, 3 canais, 6 canais e 12canais, Sensibilidade: 2.5, 5, 10, 20, automático (I, II, III~aVF=10, V1~V6= 5) mm/Mv, Velocidade de impressão: 5mm/s, 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s, 100mm/s Filtros:AC (50/60Hz, -20dB ou melhor); Muscular (25~35Hz, -3dB ou melhor); Filtro da linha de base (0.05Hz, 0.1Hz, 0.2Hz - 3dB ou melhor); Filtro passa baixa (desligado, 40Hz, 100Hz, 150Hz); Tela de LCD: Tela TFT LCD colorida de 4,3" - 3 e 12 canais simultâneos; Atalhos da tela: Sensibilidade, velocidade, filtro, frequência cardíaca, formato de impressão, derivação de ritmo, ID e data Teclado:Touch Screen (alfanumérico e símbolos); Teclado de membrana e botão de acesso rápido ao menu; Dados do paciente: Identificação, nome, idade, sexo, altura, peso, fumante, raça; Medidas básicas: Frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS, QT/QTc e eixos P-R-T Impressão: Cabeça de impressão térmica, papel térmico; Tamanho de papel A4: Comprimento: 297mm (ou 11,7") Largura: 210mm (ou 8.5"); Resolução: Vertical: 8 pontos/mm Horizontal: 16 pontos/mm Características técnicas: Ruído interno: 20µV (p-p) max; Circuito interno: entrada flutuante; Impedância interna: =50MO; Variação da tensão de entrada: =±5mV; Rejeição em modo comum: >105dB; Tensão DC offset: =±400mV; Corrente de fuga ao paciente: USB externo (opcional) Especificações elétricas: Alimentação: Corrente Alternada ou bateria interna recarregável; Tensão de alimentação: 100 a 240V automático, frequência 50/60Hz (Fusível: 250V, 5A); Corrente de entrada: 2.0 - 1.0A; Potência de entrada: Máximo 60W; Autonomia da bateria: Bateria recarregável de lítio com autonomia para impressão de 200 exames; Comunicação: LAN ou WIFI (opcional); Taxa de amostragem: Taxa de amostragem do sinal de entrada - 8.000 amostras/s; Detecção de Marcapasso: Duração: > 0.2ms; Amplitude: > 2mV Conformidades de segurança: Classe I e energizado internamente, tipo BF à prova de desfibrilação; NBR IEC 60601-1:11984 e emenda de 1997; NBR IEC 60601-1-2:2006 e emenda de 2006; NBR IEC 6060-1-2-25:2001; ANVISA, INMETRO, CE, FDA, CSA, KFDA, SFDA, CCC; Software interno: Software de análise e interpretação automática Acessórios Inclusos: Cabo paciente 10 vias, kit eletrodos de membro tipo clip, kit eletrodos precordiais, gel para eletrodos, cabo de alimentação, bobina de papel térmico para impressão e manual de operação Acessórios Opcionais: Carro de transporte , Software EKGViewer, bateria de lítio > 2 horas, WIFI USB, teclado externo, leitor de código de barras, cartão de memória USB externo Software externo: Permite arquivar os exames nos formatos: PDF, JPEG, DICOM e EKG quando conectado ao PC. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	19.477,6300	19.477,6300
00008	7,0000	01	Escada com 2 degraus – Especificações Mínimas: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. características; degraus antiderrapantes. pés e ponteiros plásticos. 0,62 m altura, capacidade 120kg, Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	540,3900	3.782,7300



00009	4,0000	UN	Foco Refletor Ambulatorial: Bivolt - (110v ou 220v), pode ser utilizado com lâmpadas led de 110v ou 220v. Altura Regulável: 100cm - 150cm (aproximadamente), Interruptor Liga/Desliga; Possui regulagem para direcionamento do foco da lâmpada; Giro de 180° da cúpula; Regulagem de altura.	1.046,3100	4.185,2400
00010	2,0000	UN	Laringoscópio Adulto: Cabo em aço Inox à prova de ferrugem, recartilhado para maior ergonomia e segurança, Abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável, Tampa rosqueável com mola em aço inox, deverá acompanhar dois kits (um de lâmina reta com três tamanhos diferentes - outro com lâmina curva com 3 tamanhos diferentes).	1.666,6600	3.333,3200
00011	1,0000	UN	Laringoscópio Infantil: Cabo em aço Inox à prova de ferrugem, recartilhado para maior ergonomia e segurança, Abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável, Tampa rosqueável com mola em aço inox, deverá acompanhar dois kits (um de lâmina reta com três tamanhos diferentes - outro com lâmina curva com 3 tamanhos diferentes).	2.406,7200	2.406,7200
00012	4,0000	UN	Monitor Multiparâmetros: ECG (3, 5 ou 6 derivações: I, II, III, aVR, aVL, aVF, V/Va/Vb); velocidades 6,25 a 50 mm/s; análise de 27 tipos de arritmia. Frequência cardíaca: Adulto 10–300 bpm; Pediátrico/Neonatal 10–350 bpm. SpO (Biolight): 0–100%, precisão clínica $\pm 3\%$ entre 70–100%; Taxa de pulso 25–300 bpm. Respiração (RESP): 0–90 rpm (até 150 rpm conforme modo), alarme de apneia configurável (10–60 s). Temperatura (T1/T2): 0,0–50,0 °C, resolução 0,1 °C. Pressão Não Invasiva (PNI): faixas dedicadas por população (ex.: Adulto PAS 30–270 mmHg, PAD 30–220 mmHg, PAM 30–235 mmHg), com proteção contra sobrepressão.	29.988,6700	119.954,6800
00013	2,0000	UN	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu) – Especificações Mínimas: Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu), O kit inclui reanimador reutilizável, máscara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio. Todos os materiais são livres de látex e os sacos de máscara, ou conector bolsa reservatório são feitas de polímero mais estável - silicone ou polisulfona, que oferecem confiabilidade, excelente vida útil e melhor longa termo resistência a condições ambientais extremas, Silicone 100% grau médico, melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave, Balão de silicone proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos, Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição, Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio, Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil, Todas as conexões estão em conformidade com as especificações ISO 10651-4, É um dispositivo portátil, utilizado em situações de emergências, para promover a ventilação pulmonar (por meio da pressão da parte compressível do dispositivo) para pessoas cuja respiração é inadequada, Para adultos e crianças com peso acima de 30 kg, Balão de silicone 1.800ml com válvula pop-off, Volume de Entrega (Volume sistólico): 1060 ml, Reservatório: 2700 ml Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O, Espaço morto: Menor que 7,0 ml Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H2O, Temperatura Operacional: -18°C a 50°C, Tubo de oxigênio de 2,10m, Válvulas e conexões em polisulfona, Máscara de silicone adulto, Todas as peças são isentas de látex, Todas as peças são autoclaváveis a 134°C, Embalado individualmente. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito	406,8100	813,6200
00014	1,0000	UN	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu) – Especificações Mínimas: De silicone com Reservatório, Reanimador Manual de Silicone Autoclavável Pediátrico, utilizado em situações de emergências, para promover a ventilação pulmonar (por meio da pressão da parte compressível do dispositivo) para pessoas cuja respiração é inadequada, Para crianças e bebês com peso abaixo de 30 kg; Volume do balão: 550 ml; Volume de Entrega: 320 ml; Reservatório: 2700 ml; Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O; Espaço morto: Menor que 7,0 ml; Limitador de Pressão: 40 cm H2O; Temperatura Operacional: -18°C a 50°C; Temperatura de Armazenamento: -20°C a 60°C. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	376,1300	376,1300
00015	40,0000	UN	LONGARINAS: Cadeira Longarina 3 Lugares Cromado, Assentos com capacidade de até 150 kg cada, Estrutura em aço cromado prata para maior durabilidade, Assentos de 50 cm de largura para conforto, Encosto de 48 cm que proporciona suporte, dimensões: Altura x	619,0000	24.760,0000



			Largura x Comprimento - 54 cm x 50 cm x 1.83 m.		
00016	UN	ÂMBULÂNCIA SIMPLES DE REMOÇÃO MODELO PICK UP PEQUENO PORTE (tipo A): AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO de acordo com a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde, com as devidas alterações na BIN (Base Índice Nacional) para o pleno atendimento do disposto na Resolução Contran N° 4/1998 e inciso V do artigo 230 da Lei 9.503 e NBR 14561 da ABNT, com as seguintes ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Carroceria em aço e monobloco original de fábrica adaptado para ambulância simples remoção; 0 km ano/modelo do ano corrente ou posterior; Motor na parte dianteira; Potência mínima de 85 CV com 04 cilindros; Tanque combustível capacidade mínima de 45 litros; Injeção eletrônica á álcool, gasolina ou bicombustível; Freio ABS nas 04 rodas originais de fábrica; Air Bag duplo para os ocupantes da cabine originais de fábrica; Tração de transmissão dianteira; Câmbio de 05 machas; Direção hidráulica; Ar condicionado na cabine do Motorista e no compartimento do paciente ou instalado em fornecedor homologado pela montadora, Veículo com pintura sólida na cor branca; dimensões aproximadas 4,50 metros comprimento, 1,69 metros de largura, 1,80 metros de altura. “Capacidade de carga mínima de 750 kg; Rodas aro 14” ou 15”; Portas dianteira, esquerda de acesso do Motorista e da direita do acompanhante; Documentada e emplacada em nome da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA- TO; Isenta de IPVA; Seguro total contra acidentes, com vigência mínima de 12 (doze) meses. Característica de Transformação: Baú em PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro) ou material comprovadamente superior. Dimensões internas aproximadas do Baú de 3,10 metros comprimento, de largura 1,50 metros e de altura 1,65 metros; Divisória entre cabine do Motorista e compartimento do paciente com janela de comunicação; Equipado com janela de correr instalada na lateral direita e vidros fixos instalados nas portas traseiras, ambos com película opaca em filetes para que a luz natural tenha incidência sobre a luz artificial; Vedação geral do chassi para evitar infiltração e acúmulos líquidos e piso com material antirruído; Para-choque traseiro original; portas traseiras com duas folhas, que permita entrada da maca retrátil, com travas e dispositivos para abertura interna e externa; Reforço nas molas parte traseiras; Fechaduras e dobradiças em aço inox de alta resistência; Adesivos padrões “AMBULÂNCIA”; Isolamento termo acústico de alta densidade para retenção da temperatura e de ruídos externos, instalado entre a capota e o revestimento; Revestimento interno construído em painéis de alto impacto que facilita na higienização e assepsia do compartimento do paciente produzido em ABS moldado; Piso em compensado naval com 15mm de espessura; Banco baú para 02 (dois) acompanhantes com lixeira acoplada na lateral para acondicionamento de caixa descartável para resíduos revestido em fórmica e/ou material lavável texturizado, com estofamentoem courvin automotivo de alta resistência construída em aço tubular com reforço nas extremidades e com cintos de segurança de 02 (duas) pontas; Maca retrátil com cabeceira articulada, produzida com estrutura tubular de alumínio alta resistência, colchonete de espuma revestida de material vinílico lavável na cor azul, cinto de segurança e sistema de engate e trava de fixação de piso, tamanho mínimo 1,80 m de comprimento; Garantia mínima de 12 (doze) meses. Aparelhagem de oxigênio composta por: Cilindro de oxigênio de 05 litros (mínimo) com suporte e fixador do tipo “catraca”, equipado com válvula e manômetro, Fluxômetro, Aspirador, Umidificador, mangueiras e máscara; Suporte para o cilindro de oxigênio com cinta de fixação em aço inox; Suporte para sorro embutido no teto; Armário superior para guarda de insumos médico- hospitalares, na lateral e/ou estendido acima da cabine do motorista. Iluminação e Sistema Elétrico: Sinalizador visual em formato de arco produzido com base de alumínio e lente acrílica de policarbonato alta resistência, equipado com LED's de alta luminosidade, Sirene eletrônica com no mínimo 03 tons, e sistema de megafone dotado de ajuste de ganho sonoro de no mínimo 100db; No mínimo 02 (duas) Lanternas ou sinalizadores sequenciais em LED de alta luminosidade de cor vermelho rubi instalados nas extremidades da parte traseira da carroceria, acionados em conjunto com o sinalizador visual dianteiro; Luminária de LED instalada no teto e 02 (duas) tomadas 12 V instaladas na lateral esquerda abaixo do armário superior com no mínimo 35 cm de distância das conexões de oxigeno		153.066,6700	153.066,6700



			terapia; Bateria de suporte; Quadro elétrico com disjuntores térmicos e cabos elétricos, dimensionados conforme norma ABNT N° 14.561; Garantia mínima de 12 (doze) meses. Ventilação: Ventilação forçada através de exaustores instalados no teto do veículo; Garantia mínima de 12 (doze) meses. Deverá vir acompanhado de pneu de estepe, ferramentas (macaco, chave de rodas), catálogos de manutenção/operação e de peças em português; Garantia e assistência técnica mínima de 12 (doze meses) ou aquela oferecida pelo fabricante, o que for maior. Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Ministério da Saúde, Estado do Tocantins e Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-TO		
00017	20,0000	UN	ALL IN ONE: Especificações Técnicas do Computador - Processador: - Modelo: Intel® Core™ i7 - Memória: Tamanho mínimo: 16GB, Tipo de Memória: DDR3 - Armazenamento mínimo: - SSD 960GB - Placa Mãe: Placa Mãe Lga 1155, Chipset: Chipset Intel, Chipsets: Intel® H61 - Conexões Internas: 1 conector de áudio, 1 conector de microfone - Conexão de Vídeo: 1x VGA, 1x HDMI - Painéis: 4x USB 2.0, 1x HDMI, 1x VGA, 1x RJ45 - Rede (Lan): 1 porta Ethernet Gigabit (10/100/1000) - Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth - Monitor: Qualidade de Imagem Full HD IPS, 21,5 Polegadas - Sistema Operacional: Windows 11 Pro. OBSERVAÇÃO: Acompanhar o cabo de alimentação, 1 kit de mouse + teclado sem fio.	5.096,3300	101.926,6000
00018	1,0000	UN	Monitor Multiparâmetros: ECG (3, 5 ou 6 derivações: I, II, III, aVR, aVL, aVF, V/Va/Vb); velocidades 6,25 a 50 mm/s; análise de 27 tipos de arritmia. Frequência cardíaca: Adulto 10–300 bpm; Pediátrico/Neonatal 10–350 bpm. SpO (Biolight): 0–100%, precisão clínica ±3% entre 70–100%; Taxa de pulso 25–300 bpm. Respiração (RESP): 0–90 rpm (até 150 rpm conforme modo), alarme de apnéia configurável (10–60 s). Temperatura (T1/T2): 0,0–50,0 °C, resolução 0,1 °C. Pressão Não Invasiva (PNI): faixas dedicadas por população (ex.: Adulto PAS 30–270 mmHg, PAD 30–220 mmHg, PAM 30–235 mmHg), com proteção contra sobrepressão.	11.016,3300	11.016,3300
00019	2,0000	UN	AUTOCLAVE, hospitalar, vertical, camara simples, capacidade aproximada para 50 litros. Com as seguintes características: camara em aço inoxidável, com dimensões aproximada de 1350 x 500 mm, cesto interno de chapa de aço inoxidável, válvula de segurança com sistema de contra peso toda de metal, resistências elétricas de níquel-cromo blindadas em tubos de cobre, manipuladores de fechamento da tampa em plástico isolante do calor, lampada indicadora, chave de ligação para 03 temperaturas, manômetro, cabo de ligação para 110 e 220volts.	21.606,2500	43.212,5000
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$					R\$ 611.400,08

9. Estimativa do Valor para futura Contratação

Valor total estimado (R\$): 611.400,08 (seiscentos e onze mil quatrocentos e oito centavos).

A estimativa prévia de valor foi calculada com base nos procedimentos realizados nos anos anteriores e apresentados na memória de cálculo demonstrada no item 08 deste ETP, e considerando as cotações apresentada na Declaração de Preços anexa nos autos e tendo juntada ainda o **TERMO DE CONVÊNIO N° 29010.00077/2022 (Processo 2022/30551/000152)** e Plano de Trabalho da emenda parlamentar.

Ressalta-se que a pesquisa conforme as diretrizes da IN SEGES/ME N° 065/2021, encontra-se anexada anteriormente ao processo, juntamente com a pesquisa realizada nos bancos de preços, montando assim uma cesta de preços. A estimativa do valor da contratação é em torno do valor acima mencionado.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução



A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Para o presente certame será observada o menor preço por item.

Os produtos ofertados deverão ser de qualidade, não é apenas sobre durabilidade ou ausência de defeitos, mas que cumpra com as expectativas em relação a seu uso tendo eficácia, efetividade, eficiência, otimização, aceitabilidade, legitimidade e equidade ter a garantia do fabricante e do prestador de serviço, quando for o caso. Uma vez que, o Código de Defesa do Consumidor, no artigo 35, determina que caso, o vendedor se recuse a cumprir a oferta, o consumidor pode exigir o cumprimento forçado, aceitar outro produto ou serviço equivalente, ou desistir da compra, com a devolução total do valor pago, acrescidos de eventuais perdas ou prejuízos.

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, exceto que deverá ser feito um planejamento para as aquisições, em vista, não haver local para armazenamento de grandes quantidades.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Registra-se a inexistência do plano anual de contratações nestes órgãos municipais, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine*:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII- a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.(grifos nossos)

Quanto ao enquadramento nos instrumentos de planejamento da entidade, não obstante os serviços, objeto do presente estudo, consistir em atividade essencial à manutenção das atividades fins do órgão, considerando a sua natureza essencial, além do que os mesmos tem por objetivo atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional, não há meta, objetivo ou indicador específico relacionado no Planejamento Estratégico.

Entende-se que os itens pretendidos nesta licitação são facilitadores dos processos e canais de



comunicação e consequentemente fortalecem a comunicação institucional do órgão aqui ordenador da despesa, porque transmitem as mais diversas informações aos mais variados interlocutores, seja a comunidade acadêmica ou a sociedade civil. Dessa forma, percebe-se o alinhamento entre a referida contratação e o planejamento estratégico da instituição.

Ratifica-se que a presente demanda decorre de fato previsível, porém não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações, com vistas, o mesmo encontra-se em elaboração em conformidade com às disposições do art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O objeto da contratação em estudo, nos termos propostos e justificados no presente relatório, apresentam melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos; materiais e financeiros ora disponíveis, esperando-se como resultado:

Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição dos materiais hospitalares em geral no suporte à atividade finalística do órgão;

Quanto à eficiência: assegurar a continuidade dos serviços públicos e a manutenção dos materiais em tela, nas atividades em saúde, bem como o uso racional dos recursos financeiros;

Aumento da eficiência: Espera-se um aumento na eficiência das operações, garantindo que os serviços públicos que dependem do objeto a ser contratado sejam realizados de forma mais rápida, precisa e com menor desperdício de recursos.

Redução de custos: A contratação visa reduzir os custos operacionais, garantindo que os recursos financeiros sejam utilizados de forma eficiente e eficaz.

Melhoria na qualidade dos serviços: A contratação visa resultar em uma melhoria na qualidade dos serviços prestados pelo fundo municipal, garantindo que as necessidades e expectativas dos cidadãos sejam atendidas de forma satisfatória.

Melhoria na gestão de materiais e estoques: A aquisição do objeto irá contribuir para uma gestão mais eficiente dos materiais e estoques fundo, garantindo que haja um controle adequado dos recursos materiais e evitando desperdícios e excessos.

Melhoria da Eficiência Administrativa: Agilidade nos Processos: A disponibilidade imediata de materiais hospitalares permitirá que as unidades de saúde realizem suas atividades administrativas de maneira mais ágil, reduzindo o tempo gasto em tarefas burocráticas.

Redução de Custos Operacionais: A centralização na compra de materiais proporcionará uma negociação mais favorável com fornecedores, resultando em economia de recursos públicos e na otimização do uso do orçamento municipal.

Aumento da Qualidade dos atendimentos: A aquisição de materiais hospitalares, contribuirá para a



melhoria do processo nos atendimentos em saúde, oferecendo aos pacientes e profissionais de saúde ferramentas necessárias para um atendimento humanizado.

Esses resultados pretendidos são essenciais para uma gestão pública eficaz, que busca garantir o melhor uso possível dos recursos disponíveis em benefício da comunidade.

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo aos servidores e comunidade em geral um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

Almeja-se, igualmente, assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição e evitar contratação com preço manifestadamente inexequível e/ou superfaturamento na execução do contrato.

14. Providências a serem Adotadas

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências no âmbito da Administração do município de Nova Olinda -TO, após a contratação a equipe de fiscalização deverá receber as orientações necessárias para o controle e acompanhamento da execução do contrato de acordo normas legais aplicáveis, conforme determina o inciso X do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal indicará servidor para atuar como gestor e fiscal dos contratos decorrentes das atas de registro de preço, a saber: servidora **POLLIANA OLIVEIRA SOUSA inscrita no CPF nº 042.586.131-77, nomeada na função de Gestora Geral de Contratos através da Portaria Municipal nº 173, de 05 de junho de 2025.**

Mesmo assim serão observados alguns cuidados na hora da contratação pretendida;

a) Definição das quantidades mínimas solicitadas e estimativas das demandas, bem como identificação dos itens passíveis de serem adquiridos preferencialmente por meio de Licitação precedida da modalidade Pregão na forma Presencial ou Eletrônica, bem como do critério julgamento menor preços, e de modo PARCELADO;

b) Indicação, dentre esses demandantes, daquele que será o órgão gerenciador do Pregão Presencial ou Eletrônico para as compras dos itens que farão parte da manutenção e recuperação das diversas secretarias públicas municipais;

c) Confirmar a possibilidade de rescisão de contratos eventualmente preexistentes para o mesmo objeto, se for o caso.

Ademais, para que as pretendidas contratações tenham sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) Publicação de intenção de realizar Registro de Preço, conforme art. 86 da Lei Federal nº 14.133/21;

b) elaboração de minuta do edital;

c) realização de certificação de disponibilidade orçamentária (esta no momento das contratações);



- d) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso, o que já existe em âmbito da administração direta);
- e) elaboração de ata e/ou contrato ou instrumento análogo;
- f) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- g) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- h) publicação e divulgação do edital e anexos;
- i) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- j) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- k) formalização das atas de registro;
- l) realização das contratações através da emissão de pedidos/empenho;

15. Possíveis Impactos Ambientais - (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).

A aquisição de materiais de hospitalares para unidades de saúde podem apresentar diversos impactos ambientais, desde a produção, distribuição até o descarte no final de sua vida útil. A seguir, detalhamos alguns desses impactos e possíveis medidas mitigadoras:

Impactos Ambientais:

Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE): Os sistemas de saúde, em geral, são responsáveis por uma parcela significativa das emissões globais de CO₂ (cerca de 4,4%), o que contribui para as mudanças climáticas. Isso ocorre em toda a cadeia, desde a produção e transporte dos materiais até o descarte e tratamento final.

Geração de Resíduos: Uma das maiores preocupações é a vasta quantidade de resíduos gerados, que, se não forem devidamente tratados e descartados, podem contaminar o solo, a água e o ar. Cerca de 15% dos resíduos de atividades de saúde são considerados perigosos (infecciosos, químicos, radioativos, perfurocortantes).

Contaminação da Água e Solo: O descarte inadequado de produtos químicos, medicamentos e resíduos biológicos pode levar à contaminação de mananciais, lençóis freáticos e solos, afetando ecossistemas e a saúde pública.

Consumo de Recursos Naturais: A produção industrial de materiais (como plásticos para itens descartáveis, papel, etc.) requer a extração de matérias-primas e o consumo elevado de água e energia, o que pode levar ao esgotamento de mananciais e à perda de biodiversidade.

Poluição do Ar: Processos de produção e incineração de resíduos (quando utilizados) podem liberar gases tóxicos e poluentes na atmosfera, reduzindo a qualidade do ar.

Medidas Mitigadoras

Para mitigar esses impactos, a indústria e as unidades de saúde devem buscar práticas sustentáveis, como a adoção de materiais de baixo impacto ambiental, a melhoria na gestão de resíduos, a esterilização de materiais para reuso (quando seguro e viável), e a implementação de eficiência energética em suas operações.

Implementação de programas de reciclagem: Estabelecer programas internos de reciclagem para papel, plástico, metal e eletrônicos.

Digitalização de processos: Reduzir o uso de papel promovendo a digitalização de documentos e



processos administrativos.

Compras sustentáveis: Adotar critérios de sustentabilidade nas licitações e aquisições, escolhendo fornecedores que tenham práticas ambientalmente responsáveis.

Uso racional de materiais: Implementar campanhas de conscientização para o uso racional de materiais de escritório, incentivando a reutilização e a economia.

Utilização de produtos biodegradáveis: Optar por produtos biodegradáveis e de menor impacto ambiental.

Educação e treinamento: Capacitar os funcionários sobre práticas sustentáveis no uso dos materiais.

Podemos destacar alguns exemplos de ações práticas que podem ser adotadas no dia a dia das unidades requisitantes:

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

O Fundo Municipal conta com algumas práticas de gestão adequadas de resíduos, incluindo a separação e a destinação correta dos materiais descartados, no qual é fundamental para reduzir o impacto ambiental.

A legislação vigente preconiza a necessidade de criação de uma cultura de preservação de um meio ambiente sustentável, a exemplo da Lei 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente; onde os possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), o art. 255 da carta magna “que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado”.

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDAS DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos.	Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.
Descarte de resíduos sólidos.	A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte. Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

16. Análise e Gerenciamento de Riscos

Risco 1 – Não haver contratação em função da inexistência de empresas que atendam aos requisitos.

Danos potenciais: Atraso do processo, causando atraso na execução do objeto.

Responsáveis: Equipe de planejamento



Probabilidade: médio

Ação mitigatória: Avaliar requisitos utilizados em outros certames, de forma a garantir que as especificações e valores estejam de acordo com o ocorrido em mercado para otimizar o tempo e paralisação do processo.

Risco 2 – Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.

Danos potenciais: Suspensão e/ou Encerramento da Licitação.

Responsáveis: Equipe de licitação

Probabilidade: baixa

Ação mitigatória: Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação; Estabelecer rotinas de revisão.

Risco 3 – A empresa não oferecer materiais de qualidade e efetuar as atividades com técnica apropriada, prejudicando o cronograma acordado.

Danos potenciais: Atraso no cronograma executivo e resultado do produto final almejado.

Responsáveis: Gestor e Fiscal de contrato

Probabilidade: médio

Ação mitigatória: Acompanhar execução por profissionais capacitados da autarquia, solicitar fichas de verificação de serviços e especificações dos materiais. E atentar aos prazos de contrato.

Risco 4 – Estimativa inadequada da quantidade de materiais a ser adquirido.

Danos potenciais: Deficiência nos cálculos dos tipos e quantidade de produtos e não atendimento total da necessidade que gerou o processo.

Responsáveis: Equipe de planejamento

Probabilidade: média

Ação mitigadora: Verificar a quantidade de materiais hospitalares e veículos e/ou outros necessário para execução no período de 12 (doze) meses. Incluir uma margem para possíveis imprevistos. Aquisição de somente parte do objeto necessário para atender as demandas e serviços.

Risco 5 – A empresa não realizar a entrega dos produtos na quantidade, qualidade e prazo acordados.

Danos potenciais: Além dos citados no risco 1, recebimento de materiais que não condizem com as necessidades desta Autarquia.

Responsáveis: Gestor e Fiscal de contrato

Probabilidade: médio

Ação mitigatória: Verificar se o que foi apresentado na proposta de preços vencedora corresponde às características dos materiais e produtos apresentados no momento da entrega, caso haja necessidade de prorrogar os prazos de entrega para que fatos relativos à teoria da imprevisão (quando sobrevêm eventos novos, extraordinários, imprevistos e imprevisíveis, onerosos, retardadores ou impeditivos da execução do contrato) sejam devidamente corrigidos.

Risco 6 – Atraso na contratação.

Grau de Recorrência: () Remoto () Improvável (X) Provável () Altamente Provável

Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto () Muito Alto

Dano: Deficiência na entrega dos produtos licitados.

Ação Preventiva: (medidas para evitar a ocorrência dos riscos)

Fiscalizar o contrato sobre prazo de execução para entrega dos produtos.

Responsável: Fiscal do Contrato

Ação de Contingência (medidas para mitigar os efeitos dos riscos)



Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas de cada órgão.

Responsável: Gestor, Fiscal de Contrato, Ass. Jurídico.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Da Conclusão e Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto, conclui-se que é imprescindível a realização de licitação para aquisição de material hospitalar, veículos em geral, visando assim atender às necessidades das atividades administrativas e em saúde. A realização de licitação possibilita a obtenção dos melhores preços e condições de mercado, contribuindo para a otimização dos recursos públicos. Por meio da competição entre fornecedores, busca-se garantir a economicidade na aplicação dos recursos destinados à infraestrutura, maximizando o resultado obtido com os investimentos realizados.

A manutenção regular das atividades administrativas e demais atividades pedagógicas é essencial para garantir o atendimento do interesse público. O estudo preliminar evidencia que a contratação pretendida mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

A equipe responsável pelo planejamento da contratação, ciente das regras e diretrizes da instrução normativa nº 40 de 22 de maio de 2020, após conclusão de todos os estudos técnicos preliminares aqui contidos, declara ser viável a contratação pretendida. Conforme: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 9º da IN 58 de 08 de agosto de 2022, da SEGES/ME.

18. Responsáveis:

Nova Olinda – TO, 28 de novembro de 2025.

ARIANE MOREIRA DE SOUSA

CPF: 057.648.201-38

DEPARTAMENTO DE COMPRAS - FMS

WANNA THAYLHA SILVA BRITO

CPF: 053.744.571-44

COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA